



## ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018

INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**SINTESE DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL DE CULTURA E GASTRONOMIA DE MARTINHO CAMPOS, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ETAPA CULTURAL, COM FULCRO NO ART. 25, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93."**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, às 15 (quinze) horas, na sala de reuniões da sede desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, sob a presidência do Sr. Eder Jofre de Barros e a presença de seus membros, Joselle Cristina da Silva e Maria Inês Cardoso de Moraes e Silva, todos servidores do Município, para fins deliberar sobre o Processo Licitatório nº 061/2018, Inexigibilidade nº 007/2018, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações, em face da análise e julgamento dos documentos e justificativa apresentados pela Secretária Municipal de Cultura para a "Contratação de prestação de serviço de show artístico dos músicos "Wilson Dias" e "Chico Lobo" para a realização do 1º Festival de Cultura e Gastronomia de Martinho Campos, produção e organização da etapa cultural", através da Associação "Companhia Alma Dell'Art" inscrita no CNPJ nº 04.712.715/0001-28, representada legalmente por seu Presidente, o Sr. Emanuel Geraldo da Silva, brasileiro, inscrito no CPF: 828.783.906-87 e RG: MG-3.976.931 SSP/MG, para a realização do 1º Festival de Cultura e Gastronomia de Martinho Campos, que acontecerá nos dias 07 a 09 de Setembro de 2018 no Município de Martinho Campos/MG. Foi solicitado ao representante legal da Associação, através da Secretaria Municipal de Cultura, a apresentação de toda documentação necessária para realização do referido Processo Licitatório. Ao receber os documentos necessários para realização deste Processo, o Presidente da Comissão de Licitação juntamente com sua equipe iniciou os trabalhos realizando a análise de toda documentação apresentada. O Presidente da Associação "Companhia Alma Dell'Art" apresentou os seguintes documentos: Proposta de Orçamento; Estatuto Consolidado da Associação; Ata de Reunião da Assembleia Geral que demonstra a eleição e posse da diretoria; Cópia da CNH do Presidente da Associação, com a identificação de seu RG e CPF; Carta de Exclusividade do artista "Wilson Dias"; Carta de Exclusividade do artista "Chico Lobo"; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Certidão Negativa de Débitos Tributários Federal; Certidão Negativa de Débitos Tributários Estadual; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Trabalhistas; Certidão Negativa de Falência e Concordata; Notas Fiscais emitidas pelo artista "Wilson Dias"; Cartazes de shows realizados pelo artista "Wilson Dias"; Notas Fiscais emitidas pelo artista "Chico Lobo"; Cartazes de shows realizados pelo artista "Chico Lobo". Foi verificado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe que a referida Associação se encontra em dia com suas obrigações fiscais e que de acordo com o Estatuto Consolidado da Associação a mesma poderá prestar serviço de produção e execução de show artístico e conforme as declarações de exclusividade apresentadas pela Associação Companhia Alma Dell'Art, a mesma detêm exclusividade para o agendamento e produção de shows dos artistas "Wilson Dias" e "Chico Lobo". Para comprovar que referidos artistas são consagrados pela opinião pública nos termos do artigo 25, III da Lei de Licitação nº 8.666/93 foram apresentados pela Associação diversos cartazes de shows realizados pelos artistas em referência. Para comprovar que o valor proposto pela Associação à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Martinho Campos não está fora do preço praticado no mercado artístico, a Associação "Companhia Alma Dell'Art" apresentou algumas notas fiscais dos valores cobrados pelos artistas para a realização de seus shows, em consonância com o objeto licitado, o que comprova que o preço proposto está sim dentro do valor por ela praticado. Conforme apresentado ao Município através da Secretaria Municipal de Cultura, o valor proposto pela Associação "Companhia Alma Dell'Art" para a prestação do serviço de show artístico no evento 1º Festival de Cultura e Gastronomia de Martinho Campos, que será realizado nos dias 07 a 09 de Setembro de 2018, será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo que neste valor está inclusa a apresentação artística de "Wilson Dias", o show do artista "Chico Lobo", as despesas com transporte dos artistas, exceto hospedagem e alimentação e as despesas para a produção e organização da etapa cultural do evento. Cabe ressaltar que os artistas "Wilson Dias" e "Chico Lobo" são muito bem reconhecidos e aclamados em eventos artísticos, conforme os cartazes de shows apresentados, sendo considerados como referências em especial, quando se trata de 'moda de viola', sempre atraindo grande público da chamada 'música raiz'. De acordo com toda documentação apresentada a Associação "Companhia Alma Dell'Art" apresenta todas as condições para a promoção e realização de Contrato de Prestação de Serviço de Show Artístico, dentro das exigências legais e com base na estrutura requerida pelos artistas. Ressalta-se ainda, que a Comissão de Licitação do Município não adentra ao mérito da necessidade e conveniência de se contratar a prestação de serviço objeto deste certame, limitando-se a analisar a documentação apresentada para avaliar se a Associação atende a todas as exigências legais e se está em conformidade com a realidade estrutural do evento 1º Festival de Cultura e Gastronomia de Martinho Campos, contratando artistas que apresentam um custo financeiro compatível com os recursos do Município e que principalmente, atende a forma legal de sua contratação. Diante dos fatos apresentados a comissão de licitação delibera:

**1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** – Feita com observação ao que preceitua o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, senão vejamos:



**Art. 25 - É Inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:**


**III - para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

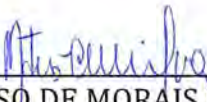
Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os autos, recomenda que o contrato seja celebrado junto à Associação "Companhia Alma Dell'Art", representante legal dos artistas "Wilson Dias" e "Chico Lobo" que é representada legalmente pelo Sr. Emanuel Geraldo da Silva, brasileiro, inscrito no CPF: 828.783.906-87 e RG: MG-3.976.931 SSP/MG. Nada a mais havendo a ser consignado, encerrou-se a reunião e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a leitura da presente ata que, estando de acordo, foi por todos assinada. Foi determinado ainda, pelo Presidente da Comissão, que o processo fosse enviado à Assessoria Jurídica do Município, para o devido parecer jurídico final e, após o feito, que o presente processo fosse encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para se promover os despachos que julgar conveniente. Somente após a emissão do parecer jurídico e a decisão da Autoridade superior do Município é que o processo deverá ser encaminhado para realização do respectivo contrato. Registra-se ainda que a decisão da comissão de licitação se baseia nas informações constantes na requisição expedida pela Secretaria Municipal de Cultura e nos documentos em anexo, apresentados pela Associação "Companhia Alma Dell'Art".

Prefeitura Municipal de Martinho Campos-MG, 22 de Agosto de 2018.

Comissão Permanente de Licitações:

  
\_\_\_\_\_  
EDER JOFRE DE BARROS  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
JOSELLE CRISTINA DA SILVA  
**MEMBRO**

  
\_\_\_\_\_  
MARIA INÊS CARDOSO DE MORAIS E SILVA  
**MEMBRO**